



**SÃO PAULO**  
**GOVERNO DO ESTADO**  
**SÃO PAULO SÃO TODOS**

**Deliberação CRH nº 288/2024**

Aprova a Autoavaliação e Autodeclaração referente às Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual, referentes ao 4º período de certificação (2023) do 2º ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas — PROGESTÃO

Data:22/04/2024

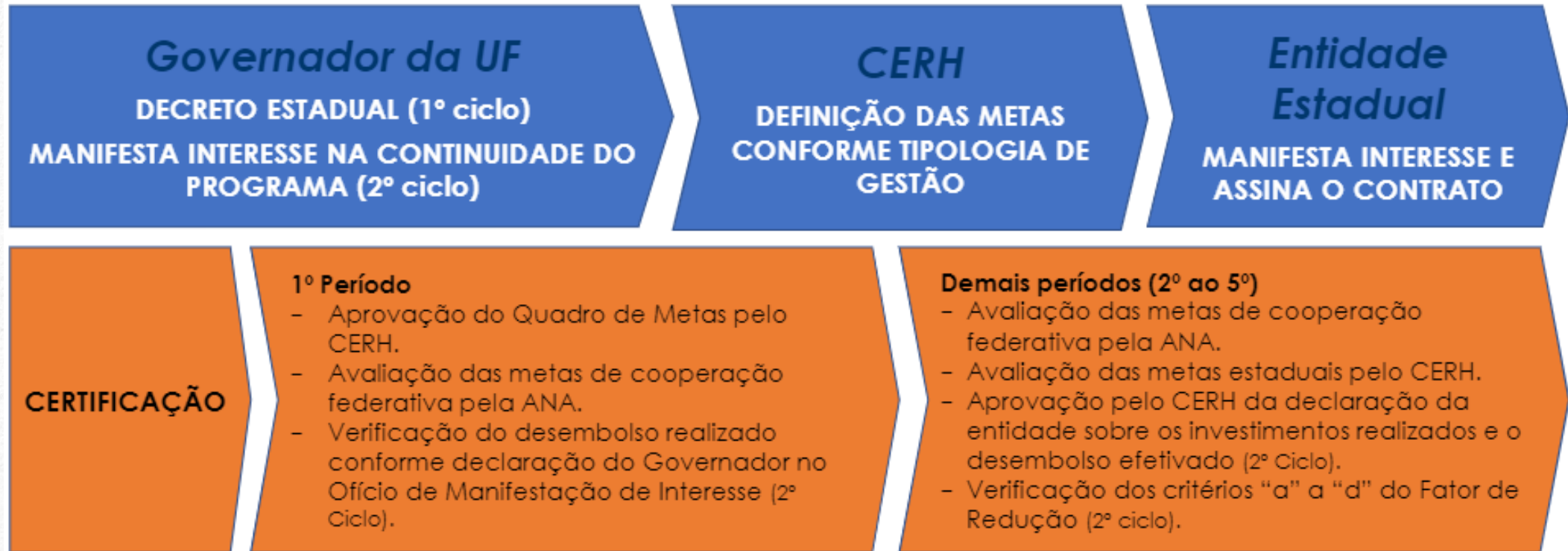
O **PROGESTÃO** é um **programa** de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão (tipologias A, B, C e D) escolhida pela unidade da federação.



## PREMISSAS

- ✓ Adesão voluntária por meio de Decreto Estadual (Dec. n° 60.895/2014)
- ✓ Definição da tipologia de gestão e quadro de metas (Dec. n° 60.895/2014)
- ✓ Aprovação do quadro de metas pelo CRH ([Del. CRH n° 240/20](#))
- ✓ Cinco períodos anuais de avaliação (2020-2024)
- ✓ Contrato [N°007/2020/ANA – PROGESTÃO II](#): Assinado em 15 de abril de 2021 e [1º aditivo](#) em 19/04/21 pelo SIMA
- ✓ Processo [SEI n° 020.00001929/2023-86](#)

# ADESÃO AO PROGRAMA



✓ **Repases no 2º ciclo:** até R\$ 750 mil **proporcional ao cumprimento** de metas e de até R\$ 250 mil proporcional aos investimentos próprios do estado (**total de até R\$ 1 milhão**).

## VARIÁVEIS DE GESTÃO ESTADUAL (ANEXO IV)

Legais, Institucionais e de Articulação Social	Planejamento	Informação e Suporte	Operacionais
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização institucional</li> <li>• Arcabouço legal</li> <li>• Conselho Estadual de Recursos Hídricos</li> <li>• Capacitação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Balanço hídrico</li> <li>• Divisão hidrográfica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Base cartográfica</li> <li>• Cadastros de usuários, usos e interferências</li> <li>• Monitoramento hidrometeorológico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Outorga de direito de uso</li> <li>• Fiscalização</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão de processos</li> <li>• Comitês de bacias e outros organismos colegiados</li> <li>• Agências de água ou de bacias ou similares</li> <li>• Comunicação social e difusão de informações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento estratégico</li> <li>• Plano Estadual de Recursos Hídricos</li> <li>• Planos de bacias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoramento da qualidade da água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sustentabilidade financeira do sistema de gestão</li> <li>• Fundo Estadual de Recursos Hídricos</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação com setores usuários e transversais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enquadramento</li> <li>• Estudos especiais de gestão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de informações</li> <li>• Pesquisa, desenvolvimento e inovação</li> <li>• Modelos e Sistema de Suporte à Decisão</li> <li>• Gestão de eventos críticos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobrança</li> <li>• Infraestrutura hídrica</li> <li>• Programas e projetos indutores</li> </ul>

## Critérios para certificação - Ano 1 (2020)

Peso	METAS	R\$
50%	Aprovação do Quadro de Metas pelo CERH (Anexos III, IV e V)	500 mil
50%	Certificação das metas de cooperação federativa pela ANA	Até 500 mil

## Critérios para certificação - Anos 2 a 5 (2021-2024)

Peso	METAS	R\$
50%	Certificação das metas de cooperação federativa pela ANA (Anexo III)	Até 500 mil
25%	Certificação das metas estaduais pelo CERH (Anexo IV)	Até 250 mil
25%	Certificação pelo CERH dos investimentos declarados com recursos orçamentários estaduais (Anexo V)	Até 250 mil

A ANA repassará anualmente aos estados parcela igual dos investimentos estaduais efetivados, limitados aos valores mínimo de R\$ 25 mil e máximo de R\$ 250 mil.

# DESTAQUES DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO ANO 2023

**Em 2023 : atendimento pleno das 31 do total de 31 metas**

10 Entidades responsáveis pelas metas estaduais

- ✓ Cetesb
- ✓ CFB
- ✓ CPLA
- ✓ CRHi
- ✓ DAEE
- ✓ Defesa Civil
- ✓ IGC
- ✓ IPA
- ✓ IPT
- ✓ SABESP

Destques Variáveis			Níveis de Exigência-Del. CRH 240/20	
			Mínimo	Adotado
Meta II.2-Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4	5
Meta II.3-Variáveis de Planejamento	2.5	Planos de Bacias	3	4
Meta II.5-Variáveis Operacionais	4.2	Fiscalização	3	4

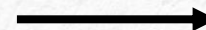
[Informações detalhadas disponíveis no Anexo II da Deliberação CRH nº 240/20](#)

## VALOR DE INVESTIMENTO AUTODECLARADO

Em atendimento da Meta II.7: Implementação das Metas de Investimento

Variável	Valor Declarado
4. Plano Estadual de Recursos Hídricos	R\$ 4.243.737,14

METAS <sup>(1)</sup> (3)			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	OPÇÃO
Identificação	Tipo <sup>(2)</sup>	Peso		
Meta II.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	--
Meta II.7 - Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)	CM	25%	1. <i>Organização Institucional do Sistema de Gestão</i>	Não
			2. <i>Comunicação Social e Difusão de Informações</i>	Não
			3. <i>Planejamento Estratégico</i>	Não
			4. <i>Plano Estadual de Recursos Hídricos</i>	Sim
			5. <i>Sistema de Informações</i>	Não
			6. <i>Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos</i>	Não
			7. <i>Fiscalização</i>	Não



[Informações detalhadas disponíveis no Anexo V da Deliberação CRH nº 240/20](#)





## AGRADECEMOS

Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHi  
SEMIL/SP

[crhi.dpg@sp.gov.br](mailto:crhi.dpg@sp.gov.br)

[www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br)